

RESOLUÇÃO Nº 364/2012 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS-SEJU, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485/87, tendo em vista o contido no protocolo nº 11.420.939-2 em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE

I – Instaurar Sindicância Administrativa, com base no artigo 306, inciso II, combinado com o art. 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/1970, para apurar irregularidade administrativo-funcional, pela falta de controle na organização de entrada de visitantes aos presos, e dos produtos que entram nas sacolas na Casa de Custódia de São José dos Pinhais, conforme denúncia fls. 02 e relatório da A.I. fls. 05/07 e demais fatos constantes no protocolo 11.420.939-2 acima citado.

II – Designar, conforme a Resolução nº 018/2012 os servidores DALMY MARGARETE MILLÉO – 1.901.745-1, WALTER JOSÉ ZELINSKI – RG 2.063.177-5 e RITA DE CÁSSIA R. C. NAUMANN – RG 1.635.900-9, e como suplente o servidor JOSÉ LUÍS SILVA RIBAS – RG 1.179.620-6, inclusive, para substituição da Presidente em caso de impedimento desta.

III – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 15 de outubro de 2012.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

100654/2012

RESOLUÇÃO Nº 365/2012 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS-SEJU, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485/87, tendo em vista o contido no protocolo 11.549.775-8 em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE

I – Instaurar Sindicância Administrativa, com base no artigo 306, inciso II, combinado com o art. 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/1970, para apurar possível irregularidade administrativo-funcional pela fuga do preso ELIAS JOÃO DE DEUS, prontuário 83.972, do setor de triagem, no dia 03/08/2012, às 18h, na Colônia Penal Agroindustrial, conforme ofício 1258 (fls. 02) e Comunicado 1863 (fls. 03) do protocolo 11.549.775-8 acima citado.

II – Designar, conforme a Resolução 118/2012 os servidores DALMY MARGARETE MILLÉO – RG 1.901.745-1, WALTER JOSÉ ZELINSKI – RG 2.063.177-5 e RITA DE CÁSSIA R. C. NAUMANN – RG 1.635.900-9, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item supra e o servidor JOSÉ LUÍS SILVA RIBAS – RG 1.179.620-6, como suplente, inclusive, para substituição da Presidente em caso de impedimento desta.

III – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 15 de outubro de 2012.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

100657/2012

Secretaria da Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul

Junta Comercial do Paraná - Jucepar

EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 83/2012

EMPRESA: VERSUS TREINAMENTOS EMPRESARIAIS LTDA

NIRE: 4120733901-9

ATO: Alteração, contrato/transformação e enquadramento de Microempresa – protocolos: 12/321466-1, 12/298330-0 E 12/321190-5, de 08/05/2012.

JUSTIFICATIVA: O processo contém vício insanável. No primeiro ato mencionado, não foi feita a transformação do tipo jurídico de MEI para empresário, os demais atos desarquive-se por consequência.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 027/2012 de 15/06/2012, da Secretaria Geral, protocolado sob nº 12/387277-4 de 15/01/12, determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMpra-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 15 de outubro de 2012.

Ardisson Naim Akel - Presidente

R\$ 96,00 - 100443/2012

PORTARIA JCP/Nº 107/2012

O **Presidente da Junta Comercial do Paraná, Ardisson Naim Akel**, no uso de suas atribuições que lhe confere a **Artigo 25, item XVII do Decreto Federal nº 1800/96 e Artigo 2º da Instrução Normativa do DNRC nº 71/98, resolve:**

DESIGNAR

Márcia Santos Spitzner, portadora do RG: 6.220.915-1/PR, servidora municipal, lotada na Prefeitura de Almirante Tamandaré/PR, para atuar exclusivamente como **Relatora Titular**, e **Alice Rosner**, portadora do RG: 5.128.420-8/PR, servidora municipal, lotada na Prefeitura de Almirante Tamandaré/PR, para atuar exclusivamente como **Relatora Substituta na Agência Regional da Junta Comercial de Almirante Tamandaré/PR, para proferir decisões singulares nos documentos relativos à CONSTITUIÇÃO, ALTERAÇÃO, DISSOLUÇÃO, DECLARAÇÕES DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, bem como em Atos concernentes às SOCIEDADES COOPERATIVAS, de acordo com o artigo 42 da Lei Federal nº 8.934 de 18 de novembro de 1994.**

É vedado o uso dessa delegação nos processos que envolvam atos de **SOCIEDADES ANÔNIMAS, INCORPORAÇÕES, CISÕES E FUSÕES** de quaisquer tipos societários. Fica o servidor autorizado também a proceder a autenticação de livros mercantis e agentes auxiliares do comércio no referido escritório, mediante conferência prévia dos termos de abertura, de encerramento e do respectivo número de ordem, bem como autenticação de fotocópias.

Publique-se e arquiva-se

Curitiba, 10 de outubro de 2012.

Ardisson Naim Akel

Presidente

R\$ 144,00 - 100546/2012

Secretaria da Segurança Pública

Departamento da Polícia Civil - DPC

PORTARIA Nº 1900-DPC

O **DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve,

LOTAR:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
FRANCISCO SILVESTRE KOCH	6.061.259-5	Investigador de Polícia/3ª cl.

NO(a): GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS II – Situações Diversas.

FICANDO DISPENSADO(A) DO: Delegacia de Polícia do 7º DISTRITO, da Divisão Policial da Capital.

MOTIVO: Abandono de cargo

Curitiba, 03 de outubro de 2012.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto
Delegado Geral.